

***Formatos institucionais das
agências
Agencificação no mundo e no Brasil***

Prof. Marcos Vinicius Pó

marcos.po@ufabc.edu.br

Regulação e Agências Reguladoras no Contexto Brasileiro

MODELO DE AGÊNCIAS REGULADORAS

- Arranjos regulatórios: padrões de intervenção político-institucional que estruturam as relações entre mercado, Estado e sociedade.
- Nem toda regulação é benéfica à sociedade ou contrária aos interesses privados.
- A regulação torna-se também um mercado.
 - Mercadoria monopolista de Estado
 - Campo de luta de interesses

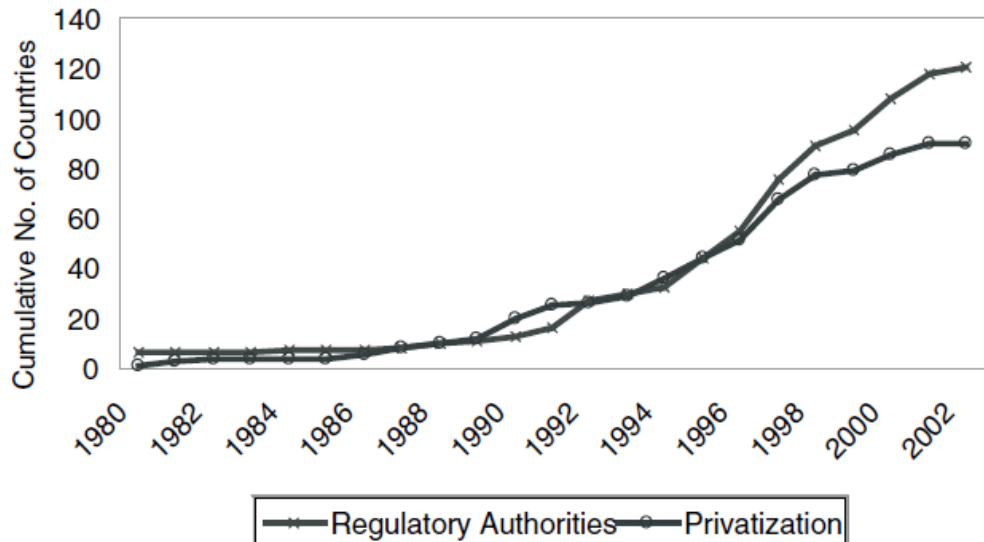
Agências e a reforma do Estado

- New Public Management : 1990-2000
- Instituições públicas:
 - Separação do planejamento e execução
 - Criação de agências executivas
- Papel para organizações sociais e mercado na prestação de serviços públicos
- Accountability (responsabilização e transparência)
- Controle pelos resultados, contratos de gestão

Agencificação: motivadores

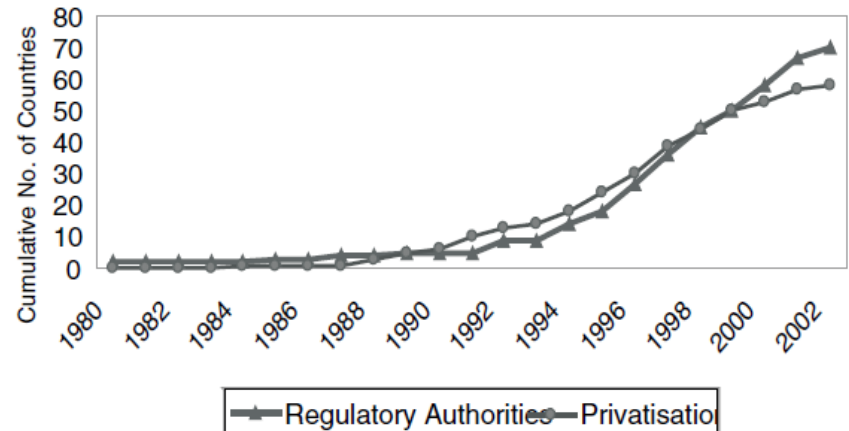
- Privatizações
- Busca de investimentos:
 - “Menos” regulação
 - Credibilidade regulatória
- Harmonização de regras e formatos institucionais internacionais (Ex.: União Europeia, OMC...)
- Influência de agências multilaterais e consultorias internacionais
- Reforma do Estado: “solução mágica”, apelo da modernidade

FIGURE 1
THE DIFFUSION OF PRIVATIZATION AND REGULATORY AUTHORITY
AROUND THE WORLD: TELECOMMUNICATIONS



Privatização e agências

FIGURE 2
THE DIFFUSION OF PRIVATIZATION AND REGULATORY AUTHORITY
AROUND THE WORLD: ELECTRICITY



Fonte: David Levi-Faur: The Global Diffusion of Regulatory Capitalism.2005. p 18.

Agências reguladoras autônomas

- Autonomia decisória e gerencial
- “Independência” política
- Estabilidade regulatória
- Limitação de decisões autocráticas → colegiado
- Controle por procedimentos administrativos e transparência
- Mistura de funções legislativas, executivas e judiciárias

Agências: Estados Unidos

- Criação norte-americana
 - No sistema administrativo norte-americano quase todos os órgãos governamentais são agências:
 - (1) "agency" means each authority of the Government of the United States, whether or not it is within or subject to review by another agency. (Administrative Procedure Act, § 551. Definitions)
- Final do século XIX: agências estaduais voltadas para a defesa da concorrência e o controle dos monopólios naturais locais.
 - 1887: Interstate Commerce Commission –ICC



Agências: modelo dos EUA?

- Nos EUA a provisão de bens, inclusive de serviços públicos (*utilities*) historicamente é feita pela iniciativa privada.
- New Deal (1930's): controle da economia, agências voltadas à regulação e ao desenvolvimento.
- 1960-1980: nova fase de criação de agências, principalmente para a regulação social.
- 1980-1990: desregulação, com reformulação e extinção de agências.
- Não há um formato institucional único (*agency, commissions, authority...*)

AGENCIIFICAÇÃO NO MUNDO E NO BRASIL

Agências pelo mundo: Europa

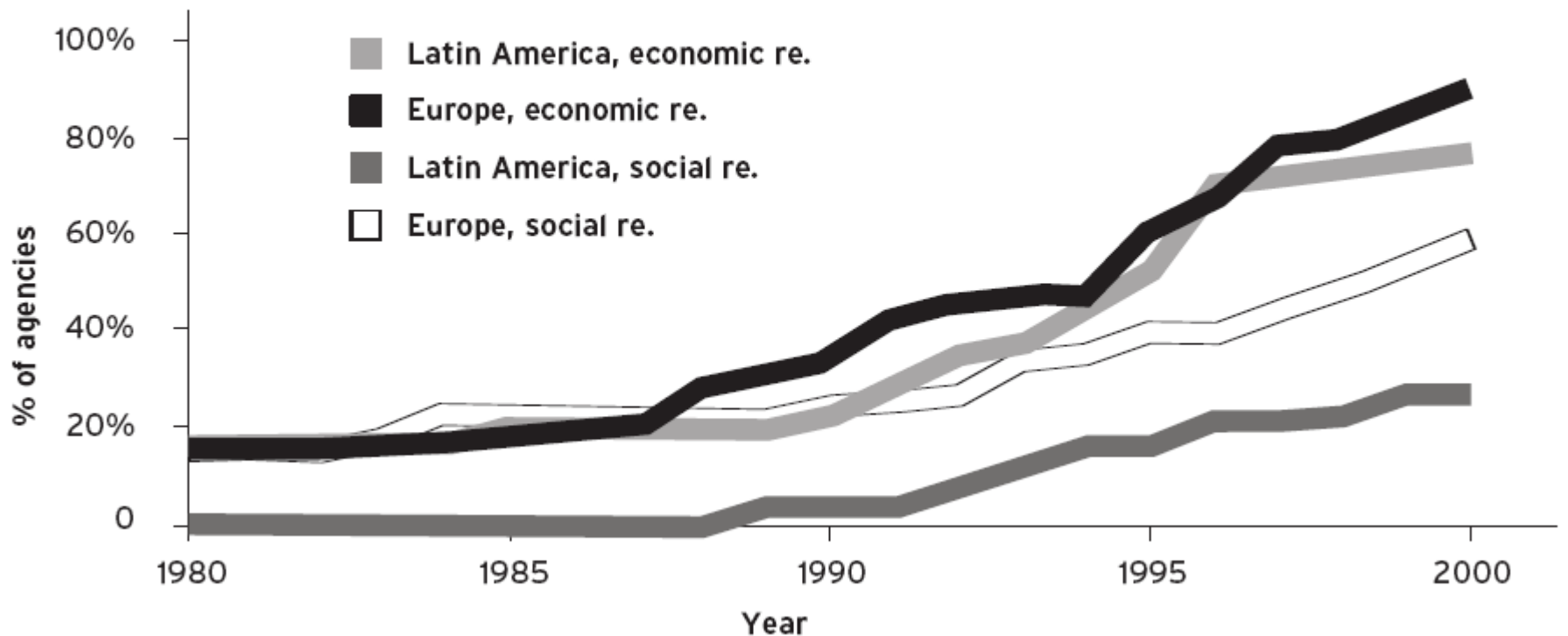
- Início: onda de privatizações e reforma do Estados das décadas de 1980 e 1990, especialmente no Reino Unido.
 - A maioria dos serviços públicos era fornecida por empresas estatais (regulação endógena).
- Crescimento do Mercado Comum Europeu: necessidade de garantir regras e instituições similares nos diferentes países.
- Isomorfismo: o modelo começou a ser copiado em áreas diversas.

Agências pelo mundo: América Latina

- Principais motivadores: privatizações e necessidade de atração de investimentos.
 - Acordos internacionais (OMC) e instituições de desenvolvimento como Banco Mundial também influenciaram.
- Agências surgem para garantir contratos em setores onde há investimentos pesados e de longo prazo de retorno (necessidade de estabilidade de regras)
- Também se espalharam por outros setores (isomorfismo).

Difusão de agências na Europa e AL

Figure 1.3. The diffusion of regulatory agencies: Latin America vs Europe, economic vs social regulation



Fonte: Regulation in the Age of Globalization: The Diffusion of Regulatory Agencies across Europe and Latin America. Fabrizio Gilardi, Jacint Jordana and David Levi-Faur, 2006

Criação das agências reguladoras brasileiras

- 1996-1997: privatização e a quebra do monopólio do Estado.
 - Busca de credibilidade regulatória para os investidores
 - ANEEL, ANATEL e ANP.
- 1999-2000: eficiência e modernização. Setores já estabelecidos.
 - Possivelmente motivado por dificuldades para a implementação das agências executivas e pela necessidade de fortalecer a atuação em setores estratégicos.
 - ANVISA e ANS
- 2001-2005: mistura de finalidades, isomorfismo
 - ANTT, ANTAQ, ANA, ANCINE, ANAC

Agências nos estados e municípios

- No site da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR), são listadas 28 agências estaduais e 13 municipais associadas;
- A maioria das agências estaduais são atuam em mais de uma área.
 - Os principais setores são: energia elétrica; água e saneamento; e transporte.
- No nível municipal costumam se concentrar na área de água e saneamento.

Criação de agências no Brasil

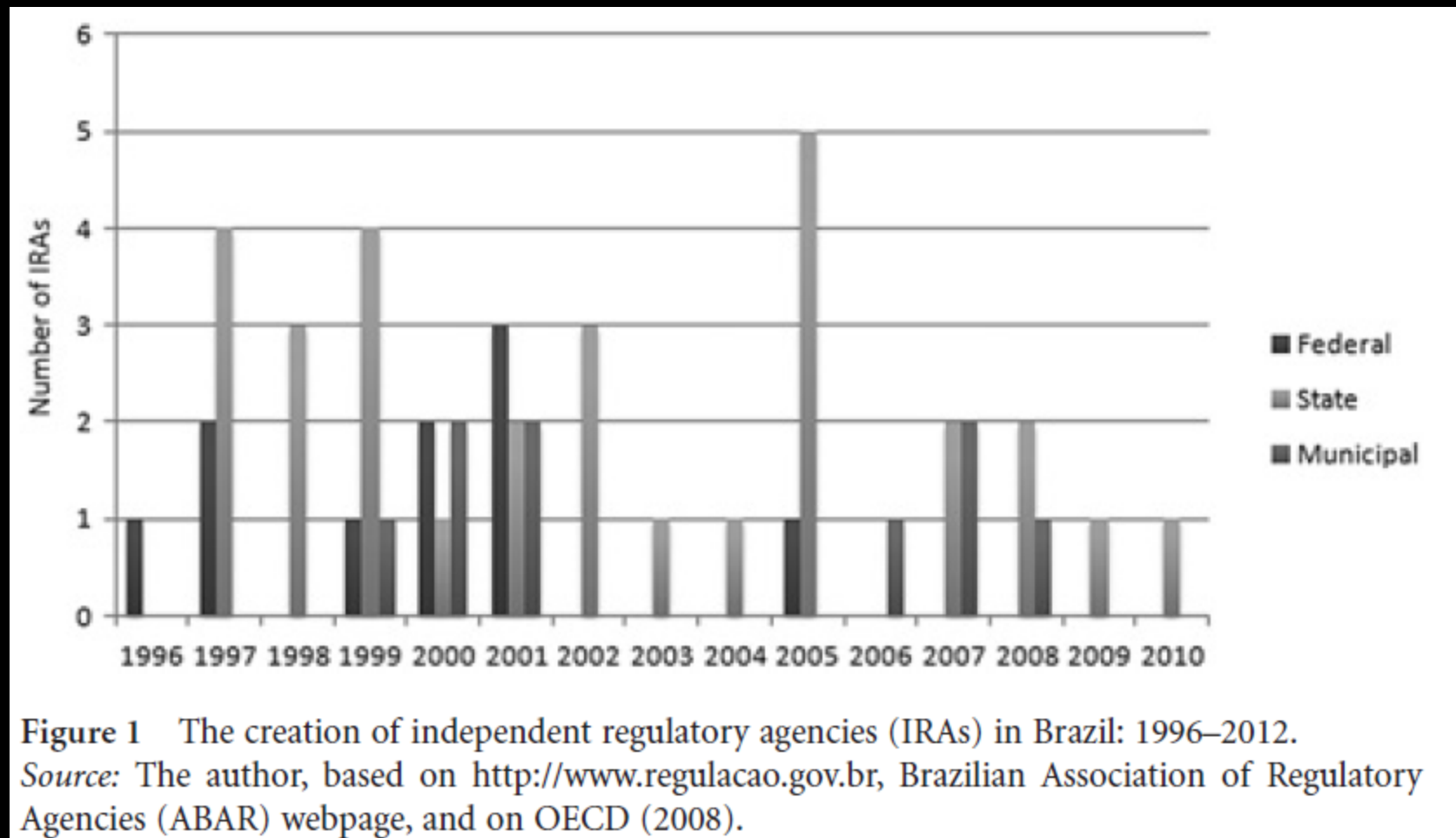


Figure 1 The creation of independent regulatory agencies (IRAs) in Brazil: 1996–2012.

Source: The author, based on <http://www.regulacao.gov.br>, Brazilian Association of Regulatory Agencies (ABAR) webpage, and on OECD (2008).

- Bianculli, Andrea C. The Brazilian Association of Regulatory Agencies: Integrating levels, consolidating identities in the regulatory state in the south. *Regulation & Governance*. 2013. P 3

Por que agências reguladoras
autônomas?

Como garantir mais autonomia
operacional e decisória?

Riscos das agências independentes

- Legitimidade democrática: agentes não-eleitos tomam decisões em setores de grande interesse público.
- Dificuldades para os controles democráticos.
- Risco de captura por interesses restritos.
- Possibilidade de se desviarem do interesse público.
- Uso das assimetrias de conhecimento e especialização para manipular e evitar o escrutínio público.

**Como garantir que agências com
relativa autonomia política atendam
aos interesses da sociedade?**

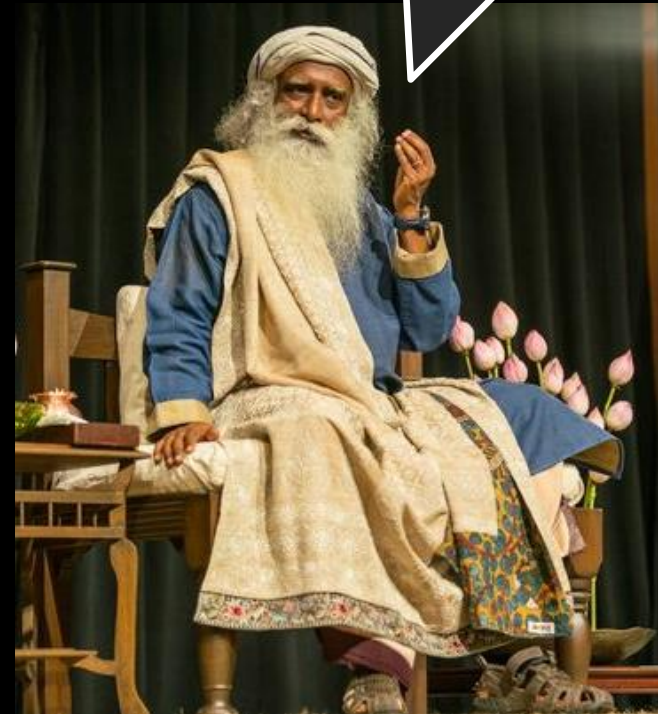
Em duplas ou trios

Com base nos textos indicados para a aula e os anteriormente utilizados no curso, discorrer sobre as principais críticas à ação regulatória do Estado.

A correção da atividade levará em conta a exaustividade das críticas (inclusão dos diversos aspectos apontados nos textos), a organização da resposta, a lógica do argumento e a clareza do texto.

Não estudaram os textos?

Humm... isso pode ser um problema, se enrolar ou for muito genérico o professor vai perceber.



Aula de 21/10

- Características da burocracia regulatória
- Regulação e política:
- Texto base:
 - PÓ, Marcos V; ABRUCIO, Fernando L. Desenho e funcionamento dos mecanismos de controle e accountability das agências reguladoras brasileiras: semelhanças e diferenças. RAP – Revista de Administração Pública, 40 (4), pp 679-698, Jul/ Ago 2006. Rio de Janeiro.
- Texto complementar:
 - OCDE. Relatório sobre a Reforma Regulatória – Brasil: Fortalecendo a governança para o crescimento. 2007. Capítulo 6
 - SUNDFELD, Carlos Ari. Introdução às agências reguladoras. In Carlos Ari Sundfeld. Direito administrativo econômico. Malheiros Editores. São Paulo. 2000.
- Material disponível em:
<http://perguntasapo.wordpress.com/disciplinas/rarcb/>